



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 204/2012 ANO III

Divulgação: terça-feira, 30 de outubro de 2012

Publicação: quarta-feira, 31 de outubro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

### AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000104-82.2011.9.13.0002

Recorrente: Helder Ferreira da Cruz

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Helder Ferreira da Cruz, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

### AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0004047-79.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000060-60.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autor: Alan Thiago da Silva

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, julgou improcedente a ação rescisória.

Vencido o juiz Fernando Galvão da Rocha que julgou procedente a ação rescisória para reconhecer de ofício da prescrição.

MATÉRIA CRIMINAL

### EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0000037-25.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Maj PM Isley de Santana

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Decisão: o Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz revisor, negou provimento aos embargos.

Vencidos os juízes Fernando Armando Ribeiro, relator e Fernando Galvão da Rocha que deram provimento aos embargos.

Não participaram do julgamento os juízes Cel PM Rúbio Paulino Coelho e Jadir Silva, por motivo de suspeição.

Relator para acórdão, Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Fez sustentação oral o advogado Francisco José Vilas Bôas Neto.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0004007-88.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Washington da Silva Rosa

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001713-37.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: 3º Sgt PM Denes Lander Martins de Castro

Advogados: Sílvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso ministerial, para reformar a sentença de primeiro grau, no sentido de acompanhar os votos vencidos do Juiz de Direito Titular da 2ª AJME e do Juiz Militar Cap PM Cláudio Brasil Pereira, e condenar o apelado, pela prática do crime previsto no art. 160 do CPM, a uma pena definitiva de 3 (três) meses de detenção, em regime aberto, com *sursis* por 2 (dois) anos, com direito a recorrer em liberdade, seguindo os mesmos fundamentos apresentados.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0013147-83.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Leandro Araújo Benedito

Advogados: Leonardo Braga Schlittler (OAB/MG 93.911) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação avariado pelo Estado, por ser contrário às súmulas deste e. TJMMG, mantendo a sentença de 1º grau, pelos fundamentos aqui expostos.

APELAÇÃO

Processo n. 0003542-79.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Márcio José da Silva  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por ser contrário às súmulas deste e. TJMMG, mantendo a sentença de 1º grau, pelos fundamentos aqui expostos.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0012985-88.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Anderson Silva Maia  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por ser contrário às súmulas deste e. TJMMG.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0012160-47.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Rogério Assis Flores  
Advogados: Gustavo Henrique Tinoco (OAB/MG 131.742) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por ser contrário às súmulas deste e. TJMMG, mantendo a sentença de 1º grau, pelos fundamentos aqui expostos.

### SEGUNDA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### HABEAS CORPUS

Processo n. 0006354-06.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0000516-81.2009.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Paciente: Juverci de Matos Silva  
Impetrante/Advogado: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 091.047)  
Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular da 2ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, concedeu a ordem para trancamento da ação penal.  
Assistiu ao julgamento o advogado Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 77.819)

#### MATÉRIA CÍVEL

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006028-46.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0005896-77.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravante: Raniel Roseno dos Santos  
Advogados: Arlindo Martins de Paiva Júnior (OAB/MG 134.707) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao presente agravo de instrumento, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, até o final da ação principal.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006093-41.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0005906-24.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Antônio Carlos Domingos

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao presente agravo de instrumento, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, até o final da ação principal.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006095-11.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0005934-89.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Márcio Luis de Oliveira

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara (OAB/MG 102.722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao presente agravo de instrumento, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, até o final da ação principal.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006185-19.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006023-15.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Glauber Rabelo da Silva

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao presente agravo de instrumento, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, até o final da ação principal.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0005422-12.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Alex Sandro dos Reis

Advogado: Denis Provenzani de Almeida (OAB/MG 56.845)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar aqui debatido.

Por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### APELAÇÃO

Processo n. 0005863-90.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Patrícia da Conceição Ferreira Dias

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132.967) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar, devendo ser retirada dos assentamentos da apelante a sanção correspondente.

Por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

26482MG => 30; 29719MG => 25; 40194MG => 14; 40726MG => 30; 40746MG => 17, 19; 46470MG => 30; 46925MG => 61; 53672MG => 7; 56746MG => 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56; 57887MG => 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; 62112MG => 35; 62113MG => 30; 66873MG => 30; 67516MG => 7; 70015MG => 7; 70153MG => 30; 70511MG => 30; 74166MG => 45; 75232MG => 7; 75737MG => 55, 56; 77819MG => 32; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16; 78539MG => 30; 81796MG => 40; 81992MG => 40; 82784MG => 30; 82986MG => 40; 83028MG => 30; 85177MG => 7; 85662MG => 8, 13, 21, 41, 42, 48, 49, 53, 55, 56; 85998MG => 10, 11, 44; 86715MG => 30; 87073MG => 7; 87237MG => 3; 88642MG => 63; 88823MG => 53, 55, 56; 88935MG => 45; 90148MG => 14; 90720MG => 18, 59; 90774MG => 30; 91047MG => 32, 34, 38, 60; 91153MG => 9, 25, 26, 27; 91462MG => 63; 92835MG => 36; 93507MG => 10, 44; 96712MG => 1, 2, 4, 6, 12, 15, 22, 23, 24, 28, 47, 50, 51; 98299MG => 8, 13, 55, 56; 99474MG => 37, 45; 100378MG => 8, 13, 53, 55, 56; 100484MG => 30; 101172MG => 34; 102052MG => 30; 102331MG => 30; 102722MG => 1, 2, 4, 6, 12, 15, 22, 23, 24, 28, 47, 50, 51; 102786MG => 30; 103731MG => 7, 59; 105015MG => 34; 105561MG => 61; 106073MG => 32, 38; 106114MG => 39; 106303MG => 8, 13, 53, 55, 56; 106799MG => 62, 63; 107157MG => 45, 52; 107966MG => 33, 45, 52; 108473MG => 5, 43; 109004MG => 9, 25, 26, 27; 109145MG => 1, 2, 4, 6, 12, 15, 22, 23, 24, 28, 47, 50, 51; 109606MG => 54; 111515MG => 20; 112231MG => 54; 112330MG => 33, 45, 52; 113056MG => 30; 113978MG => 29; 116073MG => 53; 117293MG => 30; 117734MG => 53; 118477MG => 58, 59; 118485MG => 21, 41, 42; 120123MG => 1, 12, 15, 22, 24; 120708MG => 8, 13, 53, 55, 56; 120827MG => 7; 121752MG => 29; 122687MG => 53; 123697MG => 34; 123770MG => 29; 124631MG => 32, 38; 124670MG => 34; 124844MG => 57; 124853MG => 9; 125931MG => 8, 13, 53, 55, 56; 126799MG => 62; 126800MG => 35, 62; 127326MG => 45; 127633MG => 31; 129709MG => 9, 25, 26, 27; 129782MG => 16; 131923MG => 8, 13, 55, 56; 132967MG => 35; 133024MG => 9, 25, 26, 27; 134551MG => 33, 45, 46, 52; 134707MG => 33, 45, 52; 138032MG => 46;

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003363-59.2009.9.13.0001 ou 1455/09

Exequente: Cb Jorge Antonio Campos; Executado: Estado de Minas Gerais => O valor depositado ultrapassa aquele proposto e acordado pelas partes. Assim, concedida vista ao Estado de Minas Gerais, para que se manifeste acerca da discrepância dos valores. Se tal discrepância versar sobre juros ou correção monetária, que estes sejam discriminados. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0004694-71.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Jose Abadia dos Reis Mariano; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebidos os recursos de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista sucessiva aos Apelados, Réu e Autor, para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0004843-67.2012.9.13.0001

Impugnado: 2º Sgt Elenildo Jose Batista; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0006350-63.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Claudio Luis de Oliveira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0006535-04.2012.9.13.0001

Autor: Cb Jean Rodrigo de Moraes; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

6 - 0006537-71.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Wendel Beraldo de Souza; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0006538-56.2012.9.13.0001

Impugnado: 2º Ten Gilberto Ormastroni Neto; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Renata Helena Magalhaes.

8 - 0006540-26.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Marino Rodrigues Soares; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

9 - 0006541-11.2012.9.13.0001

Impugnado: 3º Sgt Pedro Henrique Lacerda de Oliveira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => distribuição por dependência. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

10 - 0006542-93.2012.9.13.0001

Impugnado: 1º Sgt Alvaro Menezes de Oliveira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Jerusa Drummond Brandao, Juvenil de Souza Ignacio.

11 - 0006543-78.2012.9.13.0001

Impugnado: 2º Sgt Elza Mendes Dias de Oliveira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Jerusa Drummond Brandao.

12 - 0006544-63.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Romero Pedro da Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0006545-48.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Eduardo Rodrigues Gomes; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

14 - 0012356-23.2011.9.13.0001

Autor: Cb Estevao Fernandes g de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Saint Clair Luiz do Nascimento.

15 - 0012892-34.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado (Autro) para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

16 - 0013151-29.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Paulo Cesar Guimaraes; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status

quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Lilian Aparecida de Oliveira da Costa.

#### MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0003372-16.2012.9.13.0001

Réu: Geusadak Barbosa Luiz => Designada a data de 26/11/2012, às 13:30 horas para a realização da Audiência de inquirição de testemunha do Juízo. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Wanderci Nascimento de Carvalho => Designada a data de 26/11/2012, às 13:30 horas para a realização da Audiência de inquirição de testemunha do Juízo. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

18 - 0006108-07.2012.9.13.0001

Flagranteado: Wanderson Alves Barbosa => Deferido os deslocamentos requeridos às fls. 97, dos autos, do Sd PM Wanderson Alves BARbosa, apenas para a cidade de Montes Claros/MG, sempre que for necessário que o militar, em seus momentos de folga, vá visitar a família. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

19 - 0006305-59.2012.9.13.0001

Réu: Edimundo Batista Ribeiro => Designada a data de 27/11/2012 às 15:00 horas para a realização da Audiência de Interrogatório. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

20 - 0003483-94.2012.9.13.0002

Autor: Cb Guilherme Lobo de Faria Neto; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

21 - 0004046-88.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

22 - 0004085-85.2012.9.13.0002

Autor: Cb Carlos Mauricio de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0004601-08.2012.9.13.0002

Autor: Cb Luiz Claudio de Freitas; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0004832-35.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Vinicius Nascimento de Castro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0004848-86.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Adriano j Soares da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leivistone Moreira do Nascimento, Leonardo Canabrava Turra.

26 - 0004951-93.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Jair Ferreira dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leonardo Canabrava Turra.

27 - 0004952-78.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Jair Ferreira dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 0005087-90.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Jose Abadia dos Reis Mariano; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0005458-54.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Danil de Paula Dias; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Domingos Savio dos Santos, Leonardo Canabrava Turra, Lourival Ramos de Sousa, Washington Seara de Freitas.

30 - 0005485-37.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Dielce Loures Rosa, Stevan Henrique Sales Rosa, Rafael Rangel Sales Rosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Indeferida a petição inicial. Reconhecida a prescrição da ação, nos termos do artigo 1º, do Decreto 20.910/32. Extinto o processo, com resolução do mérito, consoante o disposto no artigo 269, inciso IV, c/c artigo 295, IV, ambos do CPC. Adv.: Angela Cristina Vasconcelos Albuquerque, Antonio Marcos de Andrada Guimaraes, Arildo Ricardo, Berenice da Silva Moreira, Bruno Henrique de Souza Carvalho, Bruno Rocha de Farias, Edson Jose Figueiredo, Flavia Cristina Martins Rabelo Generoso, Inez Xavier Macedo da Silva, Joao Alexandre de Avila Aguiar, Joaquim Rocha Dourado, Kercia Christianne Brandao Silveira, Leonardo Canabrava Turra, Marcela Faria de Almeida, Patricia Grazielle Nastasity Maia Xavier, Paulo Rogerio de Oliveira Goncalves, Roberto Brandao Araujo, Silvia Aline de Oliveira Geraldo, Vinicius Godinho Silveira.

31 - 0006533-31.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Edimar Mendes Sobrinho; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Juliano Abdulmassih Ferreira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

32 - 0000112-93.2010.9.13.0002 ou 36998

Réu: Dener Timoteo da Silva => Vista a Defesa sobre documentos juntados. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

33 - 0000155-64.2009.9.13.0002 ou 34682

Réu: Carlos Maximo dos Reis => Vista a Defesa para os fins do art. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues.

34 - 0002095-30.2010.9.13.0002 ou 38041

Réu: Joaquim Jose Geraldo Filho => Fica a Defesa intimada para comprovar o pagamento de uma parcela pendente em favor da APAE/BH no valor de R\$ 207,34 (Duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Adv.: Denis Sant Ana Guimaraes.

35 - 0002827-11.2010.9.13.0002 ou 38769

Réu: Aelson Goncalves Franco => Audiência Julgamento redesignada para o dia 25/02/2013, às 15:30 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Carlos Antonio Pimenta, Zoe Ferreira Santos.

36 - 0003874-49.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Jose Joao de Menezes => Vista à Defesa para que apresente os depósitos referentes a transação penal aceita pelo militar José João de Menezes, 3º Sgt PM QPR. Adv.: Sebastiao de Oliveira Matheus.

37 - 0010370-31.2011.9.13.0002

Réu: Rodrigo Rosa Lopes => Vista a Defesa para oferecimento de quesitos a carta precatória a ser expedida. Adv.: Pedro Alexandro de Sousa.

38 - 0010574-75.2011.9.13.0002

Réu: Dante Alexander Coli => Audiência Inquirição de Testemunha da defesa agendada para o dia 28/11/2012, às 13:45 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

39 - 0012446-28.2011.9.13.0002

Réu: Alexandre Arcanjo de Carvalho Gomes => Audiência Julgamento agendada para o dia 30/11/2012, às 13:45 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Alexandre Arcanjo de Carvalho Gomes => Vista a Defesa sobre documentos juntados. Adv.: Carlos Galvao Neto.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

MATÉRIA CÍVEL

40 - 0003811-21.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Mario Ferreira Prates; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Delmon Nobre de Souza, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

41 - 0004041-63.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

42 - 0004044-18.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

43 - 0004854-90.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Israel Messias de Souza Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

44 - 0005142-38.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Elza Mendes Dias de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

45 - 0005428-16.2012.9.13.0003

Autor: Cb Robson Tavares Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

46 - 0005484-49.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Valmax Emmanuel Felix de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto.

47 - 0006445-87.2012.9.13.0003

Impugnado: 1º Sgt Marcelo Douglas Esteveao; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

48 - 0006446-72.2012.9.13.0003

Impugnado: Sd 1ª CI Renato Silva Ferreira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

49 - 0006447-57.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Tarcisio Geraldo Chaves de Melo; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

50 - 0006448-42.2012.9.13.0003

Impugnado: Sd 1ª CI Wellington Barbosa dos Santos; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao Valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

51 - 0006449-27.2012.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Joao Bosco Flores; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

52 - 0006450-12.2012.9.13.0003

Impugnado: Maj Welinton Campos Bonifacio; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao Valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

53 - 0009936-39.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Jailson Silva Magalhaes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

54 - 0012266-09.2011.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo dos Santos Prado; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiano Bonatti, Necivaldo Carlos Morabito.

55 - 0012396-96.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Felipe Onofri Maciel; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebidas, em ambos os efeitos, as apelações interpostas. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contra-razões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

56 - 0012399-51.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Jairo Jaime da Cunha; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

## MATÉRIA CRIMINAL

57 - 0000052-83.2011.9.13.0003 ou 39208

Indiciado/Investigado: Antonio Eustaquio Filho => Vista à Defesa da juntada de documentos de folhas 355 e seguintes. Adv.: Marcus Vinicius de Carvalho.

58 - 0001321-31.2009.9.13.0003 ou 36611

Réu: Argemilson Moreira => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal e da ata de leitura de sentença. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

59 - 0002597-63.2010.9.13.0003 ou 38545

Réu: Thiago Lucio Gurgel => Vista à Defesa da juntada da carta precatória da comarca de Vespasiano/MG,. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes.

60 - 0005750-36.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Derlan Miranda dos Reis => Vista à Defesa dos autos fora de cartório pelo prazo de 72 horas. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

61 - 0011362-86.2011.9.13.0003

Réu: Marcos Fernandes Frias, Vítima: Rogério Borges da Silva => Vista à Defesa do trânsito em julgado da decisão, para requerer o que for de direito. Adv.: Maria Helena Pereira, Valdelaine dos Reis Ribeiro.

62 - 0011695-38.2011.9.13.0003

Flagranteado: Raphael Wilson de Carvalho => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Raphael Wilson de CARVALHO, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

63 - 0011777-69.2011.9.13.0003

Réu: Gilceu de Assis Souza => vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

Réu: Welvisson Gomes Brandao => vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.